



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

EDITAL Nº 6586/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:-----

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a cedência do Auditório Municipal ao Gimni Centro Health Club, para ensaiar e realizar a sua Festa de Natal, nos dias 14, 16 e 18, das 17h00 às 19h00 (ensaios) e o dia 21 (Festa), das 17h00 às 22h00, de dezembro corrente, conforme solicitado por seu ofício datado de 24 de novembro passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 16, 18 e 21 nos horários solicitados.-----

- Proposta de análise do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge, para análise e pronúncia dos senhores Vereadores, tendo o senhor Presidente feito a sua apresentação.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, após a apreciação da proposta de análise ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge, emitir a opinião de que o documento está bem elaborado e permite o equilíbrio em termos de sustentabilidade ambiental e, em simultâneo, o desenvolvimento do Concelho.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito em Caminho da Cancela, Freguesia das Manadas, Concelho das Velas (Processo nº 05/2015/40), apresentada por Maria Madalena Borba de Sousa Quadros, residente em Caminho da Cancela, nº 2, Freguesia das Manadas, Concelho das Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia. Deliberado ainda, dado que se tem verificado que algumas comunicações prévias de obras de escassa relevância urbanística, e não só, são provenientes de processos de habitação degradada aprovados pela Direção



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Regional da Habitação, oficiar a esta Entidade para que os pedidos para realização de obras sejam aprovados pela Câmara Municipal antes do início das respetivas obras.---

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.---

-----Paços do Município das Velas, 16 de dezembro de 2015.-----

O Presidente,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira